

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 7290296**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)****Unidade Demandante (nome e sigla):**

Coordenadoria de Atenção à Saúde

Responsável pela Unidade Demandante:

Dr Alexandre Tsumori Maezuka

E-mail:

enfermagem@tre-sp.jus.br

Ramal:

2283

Coordenadoria (nome e sigla):

Coas-Coordenadoria de Atenção à Saúde

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):

Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):

Coas

Responsável pela Unidade Técnica:

Dr Alexandre Tsumori Maezuka

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

Coas-Coordenadoria de Atenção à Saúde

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

SGP-Secretaria de Gestão de Pessoas

Natureza da Contratação:

Serviço sem dedicação exclusiva

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência e urgência médica pré-hospitalar para eventos, com UTILIZAÇÃO PROGRAMADA, por ambulância de suporte avançado tipo D, também denominada ambulância UTI móvel COAS Ano 2026.

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:

Tem por objetivo o atendimento precoce e adequado aos servidores (as) e público envolvidos durante os eventos realizados pelo TRE-SP. Caso haja alguma situação de emergência e urgência pré-hospitalar, os servidores (as), colaboradores (as) e o público envolvidos poderão ser assistidos rapidamente por equipe especializada composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista em conjunto com equipamentos e insumos apropriados para os atendimentos, recebendo todo suporte inicial necessário e remoção até a unidade de saúde.

Memória de Cálculo:

As estimativas e memória de cálculo encontram-se pormenorizadas no tópico IV do Estudo técnico preliminar.

Modalidade de Contratação Sugerida:

Pregão por sistema de registro de preços

Item previsto no PCA?

Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.

Não

Informar o ano do PCA:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

não se aplica

Informar o código do contrato:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

não se aplica

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R\$:

0,00

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$**Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.**

19.200,00

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:

01

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R\$**Soma dos valores totais dos itens.**

19.200,00

Contratação Inédita no TRE-SP?

Não

Possui Critério de Acessibilidade?**Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo****"Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.**

Não

Possui Critério de Sustentabilidade?**Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável.****Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.**

Dimensão ambiental

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:

Médio

Se o grau de prioridade for alto, justificar:

-

Observação:

Critério de sustentabilidade: A empresa contratada deverá ter o gerenciamento e destinação adequada dos resíduos de saúde oriundos do atendimento móvel de emergência e urgência médica pré-hospitalar por ambulância do Tipo D, dentro das normas RDC 222 de 28/03/2018 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358 de 29/04/2005, conforme consta descrito no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

18/03/2026

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:

05/08/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

11/09/2026

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão**aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":**

SEI 0045947-04.2023 Doc SEI ASSJUR 5517404

Responsáveis pela Fiscalização**Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.**

Titular:

Sandra kondo

Suplente:

Silvia Sakata

Auxiliar:

Janaina Pereira da Silva

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Sandra kondo

Suplente:

Silvia Sakata

Auxiliar:

Janaina Pereira da Silva



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TSUMORI MAEZUKA, COORDENADOR**, em 16/03/2026, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 17/03/2026, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7290296** e o código CRC **AFD7BC6E**.